



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

DECRETO Nº 022, DE 29 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a convocação da 4ª Conferência Municipal do Idoso do Município de Serra Azul”.

DEBORA CRISTINA RIBEIRO DA SILVA, Prefeita Municipal de Serra Azul – SP., Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a realização da 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – 6ª CONADIPI, convocada pelo Decreto Federal nº 12.015, de 6 de maio de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade da realização da etapa municipal como fase preparatória para as conferências estadual e nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), na Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e na legislação municipal vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Serra Azul, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, das 08:30 às 12:00 horas, no Centro de Convivência do Idoso, com o tema: “Envelhecimento multicultural e democracia: urgência por equidade, direitos e participação.”

Art. 2º - A Conferência tem por objetivo:

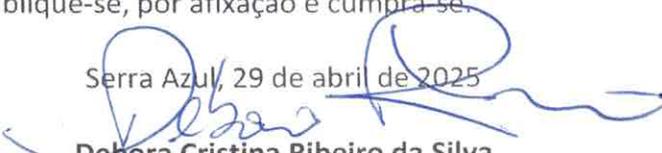
- I– Avaliar a situação atual das políticas públicas voltadas à pessoa idosa no município;
- II– Formular propostas para o fortalecimento dos direitos da pessoa idosa;
- III– Eleger delegados(as) para representar o município na etapa estadual da 6ª CONADIPI.

Art. 3º - A organização da Conferência será de responsabilidade da Comissão Organizadora, a ser nomeada por ato próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, por afixação e cumpra-se.

Serra Azul, 29 de abril de 2025


Debora Cristina Ribeiro da Silva
Prefeita Municipal